

MATRIZ DE RISCO - ADEQUAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO ULISSES JAYME

Risco	Descrição	Impacto para a Contratada	Responsável pelo Ônus	Justificativa da Alocação
Projeto executivo/planilhas com omissões, incompatibilidades ou divergências	Possíveis omissões, incompatibilidades ou divergências entre projetos, memoriais, especificações, planilhas e eventograma, com reflexos na execução do campo, alambrado, iluminação e vestiários/sanitários.	Custos de retrabalho, paralisações e impacto no prazo se a contratada executar sem amparo formal ou se houver necessidade de redefinições técnicas.	Contratante	Cabe à Administração disponibilizar e validar os documentos técnicos da contratação; a contratada deve submeter dúvidas, omissões e divergências à fiscalização antes de alterar materiais, métodos, dimensões ou soluções.
Aprovação de projetos e alvarás (Prefeitura/IPHAN/CBMGO) - condicionantes institucionais	Ausência ou atraso em aprovações institucionais necessárias à regularidade do empreendimento, inclusive aprovação municipal condicionada à anuência prévia do IPHAN e aprovação do projeto de incêndio pelo Corpo de Bombeiros.	Impossibilidade de início regular da obra, paralisações, reprogramações e custos indiretos de espera do canteiro.	Contratante	Trata-se de providência institucional vinculada à regularidade do empreendimento, não podendo seu atraso ser transferido à contratada.
Licenças/autorizações de execução e documentação técnica da contratada (ART/RRT, PGR, PCMSO, LTCAT etc.)	Ausência, atraso ou irregularidade na emissão e manutenção das ARTs/RRTs e dos documentos obrigatórios de segurança e saúde do trabalho e de organização do canteiro.	Custos de obtenção e manutenção, autuações, embargos e atrasos por descumprimento de obrigação legal da executora.	Contratada	São providências inerentes à execução da obra e à organização do canteiro, de responsabilidade da contratada.
Erro de execução / qualidade / não conformidade	Execução em desacordo com os projetos, memoriais, normas técnicas e especificações, inclusive falhas de acabamento, desempenho, estanqueidade, segurança ou funcionalidade.	Retrabalho, glosas, atrasos, aplicação de sanções e aumento do custo de execução.	Contratada	A contratada detém o controle dos métodos executivos, da mão de obra, dos materiais e do controle de qualidade, respondendo integralmente por erros construtivos.
Condições climáticas normais (chuvas sazonais) e manejo de canteiro	Impacto previsível de chuvas sazonais sobre serviços externos, especialmente terraplenagem, drenagem, irrigação, plantio de grama e logística do canteiro.	Baixa de produtividade, necessidade de reprogramação interna e custos indiretos se não houver planejamento adequado.	Contratada	Trata-se de risco ordinário e previsível, que deve ser considerado pela contratada no planejamento executivo, na metodologia e no cronograma.
Eventos climáticos extraordinários	Ocorrências fora da normalidade histórica, como chuvas excepcionais, alagamentos ou outros eventos naturais severos capazes de interromper ou danificar frentes de serviço.	Paralisações relevantes, danos executivos e custos elevados de recuperação.	Contratante	Configura álea extraordinária/força maior, sujeita à análise do caso concreto e às consequências contratuais cabíveis, inclusive prorrogação de prazo e recomposição do equilíbrio, quando aplicável.
Oscilação extraordinária de preços de insumos essenciais	Aumento abrupto e imprevisível de insumos críticos, como aço, cimento, combustíveis, postes, refletores e materiais elétricos, fora da normalidade de mercado.	Elevação relevante do custo de execução e potencial inviabilização de frentes, se não reconhecido o desequilíbrio.	Contratante	Configura álea extraordinária, passível de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando comprovada nos termos legais.
Variações normais de preços de mercado	Oscilações previsíveis e ordinárias de preços dos insumos e serviços durante o período contratual.	Custos adicionais devem ser suportados dentro da proposta e do BDI da contratada.	Contratada	São riscos ordinários do setor e devem estar considerados na formação da proposta.
Atraso nos pagamentos pela Administração	Atraso no pagamento das medições/eventos de medição aprovados.	Impacto no fluxo de caixa da contratada, aumento de custo financeiro e risco de redução do ritmo da obra.	Contratante	A Administração responde pela regularidade do fluxo financeiro e pelos efeitos do atraso, nos termos contratuais e legais.
Acidentes de trabalho e descumprimento de segurança (NRs, EPC/EPI)	Ocorrência de acidentes, autuações ou embargos por falhas na observância das normas de segurança e saúde do trabalho aplicáveis ao canteiro.	Indenizações, paralisações, multas, sanções e aumento dos custos de execução.	Contratada	Cabe à contratada cumprir as normas de SST, fornecer EPC/EPI, manter programas obrigatórios e organizar o canteiro de forma segura.
Subcontratação irregular ou sem autorização	Transferência de parcelas da execução sem justificativa formal, sem autorização prévia da Administração, acima do limite contratual ou sem comprovação da capacidade técnica da subcontratada.	Risco de sanções, glosas, atrasos e responsabilização integral da contratada por falhas da subcontratada.	Contratada	A subcontratação depende de autorização prévia e não afasta a responsabilidade integral da contratada perante a Administração.
Interferências com concessionárias e ligações provisórias/definitivas	Atrasos ou dificuldades na obtenção, compatibilização ou execução de ligações de água, energia, esgotamento e demais interfaces com concessionárias e órgãos competentes.	Paralisações parciais, reprogramações e custos indiretos decorrentes da espera ou da adaptação executiva.	Compartilhado	A contratada deve adotar as providências executivas e acompanhar as demandas técnicas; a Administração responde por providências institucionais e por decisões que dependam de sua atuação.
Atraso ou insuficiência de mobilização e recomposição do cronograma	Não mobilização tempestiva de equipe, materiais e equipamentos, ou recusa/ineficiência na recomposição do cronograma quando exigida pela fiscalização.	Atraso na entrega dos eventos, risco de sanções e aumento do custo indireto pela extensão da obra.	Contratada	O cumprimento do cronograma, a mobilização de recursos e a recuperação de atrasos imputáveis à executora são de responsabilidade da contratada.
Desempenho insatisfatório do gramado, irrigação e drenagem por falha executiva	Implantação inadequada do sistema de drenagem, irrigação ou do gramado, comprometendo pegamento, escoamento, funcionalidade e uso do campo.	Retrabalho, atraso na entrega funcional do campo e custos de correção sem remuneração adicional.	Contratada	Trata-se de resultado diretamente ligado à qualidade da execução e ao atendimento das especificações técnicas do objeto.
Uso inadequado da área/obstrução de acesso ou interferências por terceiros	Restrições de acesso, uso concorrente da área esportiva ou interferências de terceiros que dificultem a mobilização e a execução dos serviços.	Perda de produtividade, reprogramações e custos indiretos de canteiro.	Compartilhado	A Administração deve assegurar a disponibilidade institucional da área e apoiar a gestão de interfaces; a contratada deve planejar isolamento, sinalização e logística de execução.
Gestão inadequada de resíduos e impactos ambientais da obra	Segregação, acondicionamento, transporte ou destinação inadequada dos resíduos da construção civil, ou descumprimento de condicionantes e boas práticas ambientais de execução.	Autuações, embargo, necessidade de remediação ambiental e aumento de custos.	Contratada	A gestão operacional e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na execução são obrigações típicas da contratada, sem prejuízo de deveres institucionais do contratante quanto às licenças e condicionantes.